

DELIBERAÇÃO: N.º <u>169</u> / 2015	APROVADA / REPROVADA POR: <u>Unanimidade</u> , <u>20</u> / <u>05</u> / 2015
---------------------------------------	--

REUNIÃO	
Ordinária <input checked="" type="checkbox"/> Extraordinária <input type="checkbox"/>	Pública <input checked="" type="checkbox"/> Privada <input type="checkbox"/>

O SECRETÁRIO: 	O PRESIDENTE DA CÂMARA: 
--	--

PARA EXECUÇÃO:
Divisão de Promoção Cultural

PROPOSTA:

N.º 46 / 2015 / GP

PROPONENTE: Presidente Carlos Humberto de Carvalho

PROVENIÊNCIA: DPC – Divisão de Promoção Cultural

ASSUNTO: Ratificação de despacho de cedência de transportes a entidades do concelho

Ao abrigo do artº 33º, nº 1, alínea u) e artº 35º, nº 3 da Lei 75/2013 de 12 de setembro, sujeito a ratificação da Câmara Municipal do Barreiro, o despacho relativo à cedência de transportes a entidades do concelho e que se discriminam no mapa em anexo.


- Futebol Clube Barreirense
- Grupo Desportivo Fabril do Barreiro

Mais proponho, que a presente proposta seja aprovada em minuta, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

O Presidente,



(Carlos Humberto de Carvalho)

DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA
INFORMAÇÃO DE CATIVACÃO
VALOR: <u>A alimentação</u>
ORÇAMENTO: <u>nl municipal</u>
G.O.P.:
DATA: <u>28</u> / <u>5</u> / <u>15</u>
O Funcionário: 

RATIFICAÇÃO DE TRANSPORTES

ENTIDADE	OBJECTIVO	DAT. TRANS.	DESTINO	DAT.DES.	VALOR	COMP	Nº REQ.	C.C	GOP	Orc.
Futebol Clube Barreirense	Desporto	17-05-2015	Grândola	14-05-2015	468€	100%	047/DDS/DPC/15	03110222	06.005.2007/99.7	05.02.02.02.10
Grupo Desportivo Fabril do Barreiro	Desporto	09-05-2015	Portela (Lisboa)	07-05-2015	260€	100%	043/DDS/DPC/15	03113521	06.005.2007/99.7	05.02.02.02.10